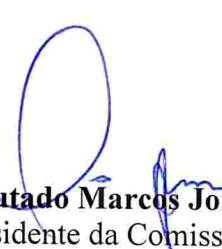


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, **emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, ao Projeto de Lei nº 186/2024**, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do estado de Roraima.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão